

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO MARANHÃO. 16 DE SETEMBRO DE 2025

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento MA presidida pelo Vereador Manoel da Conceição Pinheiro Botelho, Secretariado pelos vereadores Nilson de Jesus Pereira Barros e Ana Vera Viegas Barros. Aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025, nesta cidade de São Bento, Estado do Maranhão às 09:00 horas no Recinto do Poder Legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha, Nilson De Jesus Pereira Barros, Roque Jose Almeida Filho, Eli Carlos Correa, Hilton Guido Barros Chagas, Ana Vera Viegas Barros Gilberto Araújo Galvão, Walmir Do Carmo Pereira, Adriano de Jesus Santos e Manoel da Conceição Pinheiro Botelho. Deixou de comparecer os Vereadores Gentil Garcês Veras Santos Neto e Railson Campos e a Vereadora Maria do Rosário Ribeiro Câmara. O Presidente verificando haver comparecido número legal para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão. Foi feita a leitura da ordem do dia. "Institui o Programa 'Câmara das Artes', no âmbito da Câmara Municipal de São Bento, destinado à promoção e valorização da produção artística local." PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2025 A MESA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, "Institui o Programa 'Câmara das Artes', no âmbito da Câmara Municipal de São Bento, destinado à promoção e valorização da produção artística local." Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São Bento, o Programa "Câmara das Artes", com a finalidade de promover, incentivar e divulgar a produção artística local por meio de exposições periódicas de quadros e/ou esculturas, bem como, lançamentos e exposição de livros nas dependências da sede do Poder Legislativo Municipal. Art. 2º As exposições poderão abranger obras de artes plásticas, fotografia, gravuras, escultura, instalações visuais e outras formas de expressão artística, bem como, lançamentos e exposições de livros dos artistas residentes ou naturais do município. Art. 3º O programa terá caráter permanente e gratuito, sendo suas atividades abertas à comunidade, respeitadas as normas de segurança e organização interna da Câmara Municipal. Art. 4º A organização, seleção de artistas, cronograma de exposições e critérios de participação serão regulamentados por ato da Mesa Diretora da Câmara Municipal, podendo ser estabelecidas parcerias com instituições culturais, educacionais e artísticas do município. Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. JUSTIFICATIVA Senhores Vereadores, O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa "Câmara das Artes" no âmbito deste Poder Legislativo, com o objetivo de incentivar e dar visibilidade aos talentos artísticos locais. A Câmara Municipal, como espaço democrático e de representação popular, deve se abrir também à manifestação cultural da comunidade. Expor obras de artistas locais e dar espaços para publicação de livros, especialmente jovens e iniciantes, é uma forma de fortalecer a identidade cultural do município, promover a cidadania e valorizar o sentimento de pertencimento. Além disso, a ocupação artística das dependências da Câmara contribuirá para tornar o ambiente mais acolhedor, integrando arte e política num mesmo espaço de convivência pública. Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante instrumento de fomento à cultura municipal. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 08 Dias Do Mês De Setembro De 2025. Railson Campos. Vereador. Nilson De Jesus Pereira Barros. Prd Vereador. Ana Vera Viegas Barros - Mdb Vereadora. Votado e aprovado por unanimidade. Institui, no âmbito do Município de São Bento, a categoria de "Bem de Relevante Interesse Cultural" e dá outras providências. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 A MESA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais, Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Bento, a categoria de Bem de Relevante Interesse Cultural, destinada a reconhecer, valorizar e preservar bens materiais e imateriais que possuam relevância histórica, cultural, artística, paisagística, arquitetônica ou afetiva para a comunidade local. Art. 2º Poderão ser enquadrados na categoria de que trata esta Lei: I - logradouros públicos, praças, parques e jardins; II - edificações, monumentos e obras de arte; III - manifestações culturais, artísticas ou religiosas; IV - quaisquer outros bens de valor cultural reconhecido pela comunidade. Art. 3º O reconhecimento de um bem como de Relevante Interesse

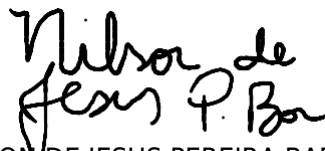


Cultural será realizado: I - por meio de Lei Municipal específica, aprovada pela Câmara de Vereadores, mediante iniciativa de qualquer vereador ou do Poder Executivo; ou II - por meio de Resolução Legislativa da Câmara Municipal, observados os critérios desta Lei. Art. 4º O ato que reconhecer um bem como de Relevante Interesse Cultural deverá conter: I - a denominação e a localização do bem; II - breve descrição e histórico; III - justificativa do seu valor cultural para a comunidade. Art. 5º Os bens enquadrados nesta categoria terão: I - prioridade em programas municipais de conservação, revitalização e promoção cultural; II - preferência na alocação de recursos públicos para manutenção; III - direito a ampla divulgação em campanhas de valorização do patrimônio local. Art. 6º O Poder Executivo poderá firmar parcerias, convênios e contratos com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, para preservação e promoção dos bens reconhecidos. Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 15 Dias Do Mês De Setembro De 2025. Railson Campos. Vereador. Nilson De Jesus Pereira Barros. Prd Vereador. Ana Vera Viegas Barros - Mdb Vereadora. Votado e aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 3/2025 Pedindo ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão o aumento do efetivo policial para o município de São Bento. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento/MA. Requeiro na forma regimental, depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado, seja enviado ofício ao secretário, o senhor Maurício Ribeiro Martins, Secretário de Estado de Segurança Pública do Maranhão. Assunto: Pedindo ao Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão o aumento do efetivo policial para o município de São Bento. INDICAÇÃO, segue: O vereador, Roquinho Indica, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor o senhor Maurício Ribeiro Martins, Secretário de Estado da Segurança Pública do Maranhão, solicitando a adoção de providências no sentido de disponibilizar mais efetivo policial para o município de São Bento. JUSTIFICATIVA. A presente indicação tem por finalidade reforçar a segurança pública na cidade de São Bento, que enfrenta sérios desafios relacionados ao crescimento populacional, ao aumento da criminalidade e à insuficiência de efetivo policial disponível para atender à demanda local. O reforço no contingente de policiais possibilitará maior eficiência nas rondas ostensivas, no combate à violência e na proteção da população. Tal medida se faz necessária para garantir tranquilidade aos moradores e comerciantes, além de contribuir para a prevenção de delitos e fortalecimento da ordem pública. Pelo exposto, solicitamos a aprovação desta indicação, por entendermos que se trata de uma iniciativa em benefício toda a população de São Bento. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 15 Dias Do Mês De Setembro De 2025. Roque Jose Almeida Filho. Vereador Mdb. Colocado em Discussão. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Bom, nós estamos observando o que vem acontecendo em nossa cidade. A violência é grande. Neste final de semana, tivemos um jovem que perdeu a sua vida e um senhor de 42 anos também. Um a tiros e outro a facadas. Ontem, próximo à casa de um amigo, teve um tiroteio. Sabemos que a população de São Bento está à mercê da violência. Fomos até a polícia saber como estava a situação e fomos informados de que o efetivo é um efetivo pequeno e não tem suprido as necessidades da população e da violência em São Bento. Então, nós, como representantes do povo de São Bento, estamos fazendo essa indicação para o secretário da Segurança Pública do Estado do Maranhão, solicitando o aumento do efetivo policial de São Bento. Não merecemos esta situação em que estamos. Nesta situação que estamos vivendo, à mercê da violência, peço a todos os vereadores que subscrevam esta indicação para que nós tenhamos mais força. E se for necessário, iremos até São Luís, marcamos uma reunião com o secretário para explanar sobre este assunto, para que possamos andar nas ruas de São Bento com maior tranquilidade. Com a palavra, o vereador Walmir do Carmo. Nesta cidade vem acontecendo crimes bárbaros e eu quero colaborar com seu requerimento. Já tem pessoas indo embora de São Bento com medo de perder a vida. É importante que a segurança pública seja aumentada em nosso município. Com a palavra, o vereador Hilton Barros. Eu gostaria de propor que nós vereadores fizéssemos uma reunião lá no Comando-Geral em São Luís para pedir e entender o que eles podem fazer por nossa cidade. Com a palavra, a vereadora Ana Vera. Este é um assunto que eu jamais poderia ficar em silêncio, pois eu venho sempre levantando a bandeira em prol da segurança pública. Nossa população vem sofrendo por índices de violência muito grande por facção. De fato, a polícia de nossa cidade tem um contingente muito pequeno. Roque, conte com meu apoio. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Eu não poderia deixar de falar sobre este caso que vem acontecendo em nossa cidade, e sabemos que não é de hoje, mas quero dizer a você que falo que seria melhor nós irmos pessoalmente ao encontro do secretário, porque em termos de ofício já passou em mandato passado. Com a palavra, o vereador Nilson de Jesus. Parabéns, vereador Roque Almeida, pela indicação. Acho pertinente a nossa visita até a Secretaria de Segurança Pública e levar estas demandas a eles. E pelo menos a nossa população vai ficar sabendo que estamos atentos aos problemas sociais da nossa cidade. Temos que agendar nossa saída até o governo do Estado. Com a palavra, o vereador Adriano Santos. Estamos diante de uma temática que vai muito além de um assunto municipal. Uma temática que está muito distante das nossas forças. Mas sabemos que, mesmo sem termos forças para resolver uma demanda dessa, nós iremos tentar resolver, tentar buscar guias de paz. A população está vivendo dias aterrorizantes. Vamos, em uma caravana a São Luís, tentar buscar uma solução. Com a palavra, o vereador Eli Carros. Roque, parabenizo pela indicação, pois somos sabedores que a nossa cidade está vivendo uma situação de pânico. Domingo eu estava no interior quando minha



esposa me ligou e me disse para ir para casa porque estava tendo tiroteio. Creio que em nossa cidade o que realmente precisa é de um batalhão, pois em cidades menores que a nossa existe uma polícia investigativa para combater o crime organizado. Estou à disposição. Com a palavra, o vereador Gilberto Galvão. Temos que aproveitar o momento em que estamos mais ou menos um ano de eleição, aproveitar que nossos deputados estaduais, federais e até mesmo o secretário de Estado para que realmente essa visita possa acontecer, para que a gente possa realizar esse pedido. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Outro dia, dei uma palestra em uma escola e nas paredes eram pinchadas de fora a fora com siglas de facções. E eu alertei os alunos e eles nem ligaram. Com a palavra, o vereador Gilberto Galvão. Eu convido todos os vereadores para que todos nós colaborássemos num projeto de lei para que nós pudéssemos instalar câmeras, central de monitoramento em nossa cidade, em pontos estratégicos, em parceria com a Guarda Municipal e a Polícia Militar, Polícia Civil, para que possa inibir essa onda de violência em nossa cidade. Votado e Aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº. 08/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Vereador Railson Campos. Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado ofício ao Governador do Estado, o senhor Carlos Brandão, solicitando do mesmo a implantação no Município de São Bento MA um curso da padaria popular para entidade das Mulheres Pretas e Negras e Igualdade Racial neste Município. JUSTIFICATIVA. O presente requerimento tem como objetivo a realização de um curso de panificação destinado a Entidade da Mulheres Pretas e Negras e Igualdade Racial, considerando a necessidade de ampliar oportunidades de inserção no mercado de trabalho e de fortalecimento da autonomia financeira. A capacitação nesse segmento contribui para a geração de renda, incentiva o empreendedorismo e promove inclusão social, além de ser uma ferramenta importante no combate às desigualdades históricas que afetam esse grupo. Assim, a iniciativa busca oferecer condições dignas de crescimento pessoal e profissional, valorizando a diversidade e fortalecendo a cidadania. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 15 Dias Do Mês De Setembro De 2025. Maria Inês Do Rosário Ribeiro Rocha - Avante Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Quero aqui pedir o voto dos nobres colegas vereadores, o voto de cada um de vocês, voto este para a entidade que tem dentro desta cidade de São Bento. Precisamos trazer algo melhor. Apesar de que já chegou muitas coisas boas em São Bento, mas precisamos correr atrás de muito mais, pois ainda existem pessoas vulneráveis, em especial a classe negra, de baixa renda. Pessoas carentes, peço apoio de todos os nobres vereadores. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Parabenizo, vereadora, pelo requerimento. Seu trabalho é louvável. Só tenho a torcer para que tudo que você esteja buscando venha a se concretizar. Com a palavra, o vereador Hilton Barros. Vereadora, o IEMA já abriu curso de boleiro. Talvez possa ainda fazer uma turma com essas mulheres. Com a palavra, o vereador Roque Almeida. Vereadora, a senhora pode obter um curso através do Restaurante Popular. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Para obter este curso tem que passar pela Secretaria do Estado. Já fui até lá. Com a palavra, a vereadora Adriano Santos. Parabenizo, vereadora, pelo seu trabalho. O que precisar pode contar com o seu amigo, que estará à sua disposição. Precisamos qualificar as pessoas. Votado e aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº. 08/2025 Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Bento MA. Vereador Railson Campos Requeiro na Forma Regimental, depois de lido, discutido e votado em Plenário, se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito do Município de São Bento, o senhor Carlos Dino Penha, solicitando do mesmo junto a secretaria de Infraestrutura, que sejam realizados serviços de recuperação da Rua Flores, Bairro São Lourenço, em toda sua extensão. JUSTIFICATIVA Esta Solicitação se faz necessária para resolver o problema da referida Rua, pois a mesma apresenta muitos buracos, erosão que já compromete algumas casas e encontra-se intrafegável para pedestres e veículos. Sala Das Sessões, Na Câmara Municipal De São Bento, Estado Do Maranhão, Aos 15 Dias Do Mês De Setembro De 2025. Walmir Do Carmo Pereira - Psd Vereador. Colocado em discussão. Com a palavra, o vereador Walmir do Carmo. Na Rua das Flores, no bairro de São Lourenço, no período invernosos mais parece uma erosão, e ali só moram pessoas carentes, e eu estou aqui sendo cobrado pelo povo. Peço que aprove este requerimento. Quero que o Executivo leve o empiçarramento até a Travessa das Flores, bem como a tubulação. Com a palavra, o vereador Eli Carlos. Na primeira gestão de Dino, foram muitas ruas asfaltadas e outras recuperadas. Isto no São Lourenço. Agora a Rua das Flores, segundo o Prefeito, irá terminar de finalizar a referida rua. Com a palavra, a vereadora Maria Inês. Na gestão passada eu também pedi a referida rua e não foi feita pela empresa. Então o Prefeito me falou que irá concluir com recursos da Prefeitura. Votado e aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos.





NILSON DE JESUS PEREIRA BARROS

NILSON DE JESUS - PRD

Vereador



ADRIANO DE JESUS SANTOS

ADRIANO SANTOS - UNIÃO

Vereador



GENTIL GARCÊS VERAS

GENTIL GARCÊS - MDB

Vereador



GILBERTO ARAÚJO GALVÃO

GILBERTO GALVÃO - PSDB

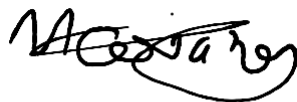
Vereador



HILTON GUIDO BARROS CHAGAS

HILTON BARROS - PSDB

Vereador



MARIA INES DO ROSARIO RIBEIRO ROCHA

MARIA INÊS - AVANTE

Vereador



MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BOTELHO

MANOEL BOTELHO - AVANTE

Vereador

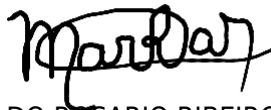


ELI CARLOS CORREA

ELI CARLOS - UNIÃO



Vereador



MARIA DO ROSARIO RIBEIRO CAMARA

MARIA DO ROSARIO - PRD

Vereador



RAILSON CAMPOS

RAILSON CAMPOS - UNIÃO

Vereador



ROQUE JOSE ALMEIDA FILHO

ROQUE ALMEIDA - MDB

Vereador



ANA VERA VIEGAS BARROS

ANA VERA - MDB

Vereador



WALMIR DO CARMO FERREIRA

WALMIR DO CARMO - PSD

Vereador

